



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 319.06.2025

Santo André, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Lucas Zacarias.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 1698/2025 - G.P. – Proc. 4692/2025**, protocolado sob o nº 12651/2025, em que solicita informações e providências do Executivo Municipal sobre a regularização fundiária das moradias localizadas na região da Prestes Maia, especialmente nas imediações da Rua Murilo Mendes, junto ao Campo do Corinthinha, bem como a situação atualizada das demais áreas pendentes de regularização no Município de Santo André.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito